



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N°12, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 13/01/2026  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**“Convoca o agente político para comparecer e exercer as atribuições do cargo de Secretário Municipal de Administração e Secretário Interino de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de São José da Varginha/MG, Victor Paulino de Melo Pereira, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o agente político nomeado pela portaria n° 112 /2025 e também nomeado pela portaria n° 182/2025 para função interina, tem função essencial para o regular funcionamento da Administração Pública e da continuidade do serviço público.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o referido agente, nomeado pelas portarias n°112/2025 e n°182/2025, para comparecer e exercer regularmente as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Administração e Secretário Interino de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, a partir de 13 de janeiro de 2026, no horário

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00  
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137  
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

normal de expediente da Prefeitura Municipal ou apresentar justificativa legal para a sua ausência.

**Art. 2º** - O não comparecimento injustificado poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São José da Varginha/MG, 13 de janeiro de 2026.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 13/01/2026  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito de São José da Varginha